VALIDAÇÃO CADASTRAL OBRIGATÓRIA – SOU GOV.BR

A solução SouGov.br veio para simplificar a Gestão de Pessoas e a vida dos agentes públicos! A partir de 1º de março o agente público ativo deverá realizar a atualização cadastral. Fique atento(a):

	<u>INFORMAÇÕES IMPORTANTE</u>
Legislação:	Portaria nº 1.445 de 16 de fevereiro de 2022 – Link para a portaria: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-sgp/sedgg/me-n-1.455- de-16-de-fevereiro-de-2022-381099773.
Periodicidade:	Uma vez ao ano entre os dias <u>01 de março e 30 de abril</u> .
Quais dados que devem ser validados?	Dados cadastrais pessoais e funcionais.
É obrigatório?	<u>SIM</u>
Quem deve fazer a atualização cadastral? Cadastramento fora do período legal:	Agente Público Ativo – conforme artigo 2º, I da Portaria acima mencionada: Art. 2º Para efeito desta Portaria, <u>considera-se</u> : I - <u>agentes públicos</u> : servidores públicos civis ocupantes de cargo efetivo; servidores públicos ocupantes de cargo em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração; empregados públicos regidos pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, em exercício na unidade; contratados temporários regidos pela Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; empregados de empresas estatais dependentes e estagiários; A Unidade de Gestão de Pessoas terá 30 dias para comunicar à Corregedoria para fins de apuração*
Qual o canal?	Exclusivamente, pelo SOU GOV BR
Quar o canar.	Lactust aniche, pero 500 00 t.Dit

*O prazo não se aplica ao Agente Público ou Gestor que entrar no serviço público ou que teve movimentação durante o período cadastral. Nesse caso, o prazo será de 60 dias a contar da data de ingresso ou movimentação.

A atualização cadastral será feita, **exclusivamente**, pelo SouGov, via aplicativo ou pela web (<u>https://sougov.economia.gov.br/sougov/</u>).

Caso seja o seu primeiro acesso, será necessário dar ciência ao "Termo de Uso" para a utilização de alguns serviços oferecidos. Após ciência, você será direcionado ao ambiente de Validação Cadastral.

[2] 20% 🗐 🖓 🖓 🖓 🖓 🖓

15:32 🕹 💙 🤿

<

Termo de Uso

TERMO DE USO

Quais informações estão presentes neste documento?

Neste Termo de Uso, o usuário do serviço SouGov encontrará informações sobre: o funcionamento do serviço e as regras aplicáveis a ele; o arcabouço legal relacionado à prestação do serviço; as responsabilidades do usuário ao utilizar o serviço; as responsabilidades da administração pública ao prover o serviço; informações para contato, caso exista alguma dúvida ou seja necessário atualizar informações; e o foro responsável por eventuais reclamações caso questões deste Termo de Uso tenham sido violadas.

Além disso, na Política de Privacidade, o usuário do serviço SouGov encontrará informações sobre: qual o tratamento dos dados pessoais realizados, de forma automatizada ou não, e a sua finalidade; os dados pessoais dos usuários necessários para a prestação do



Concordo com o Termo de Uso e Política de Privacidade do aplicativo SouGov.br.



Concordo com o Termo de Uso para o Chat do SouGov.br.



Concordo com o Termo de Uso para as Consignações no SouGov.br.

Órgão - Uorg - Matrícula M Cargo Agente

ATENÇÃO! É ne cadastral. confo	cessário realizar sua validaç rme PORTARIA SGP / SEDGO
ME N° 1.455, de	16 de fevereiro de 2022.
Vamos lá! São a	penas 5 passos de validação!
momento, até o salvar e conti sugestão é não pode haver pen realize até o referido normati	o dia 30/04/2022 será possív inuar posteriormente. Mas deixar para a última hora, po alidades disciplinares caso n prazo, conforme disposto ivo!
A partir do dia processo será o da utilização do	30/04/2022, a finalização obrigatória para a continuida SouGov.br.
A partir do dia processo será da utilização do Iniciar depois	30/04/2022, a finalização o obrigatória para a continuida SouGov.br.
A partir do dia processo será da utilização do Iniciar depois	30/04/2022, a finalização o obrigatória para a continuida SouGov.br.

Se você já utiliza o SouGov, automaticamente, será direcionado para a tela de Validação Cadastral.

Veja o passo a passo de como ficou fácil fazer sua atualização cadastral:

1°) Acesse o SouGov:

2°) Você escolhe o melhor momento! O SouGov irá te dar duas opções: "Iniciar depois" ou "Iniciar".

Caso prefira fazer em outro momento, clique em "Iniciar Depois" para retornar à tela inicial do SouGov e acessar os serviços que deseja.

Se você optar por "Iniciar", vamos lá:

rgao - Uorg - N	Aatricula	
argo gente		
ATENÇÃO cadastral, ME Nº 1.4	! É necessário conforme POR 55, de 16 de fe	realizar sua validação TARIA SGP / SEDGG , vereiro de 2022.
Vamos lá!	São apenas 5 p	bassos de validação!
E rapido, r momento, salvar e sugestão pode have realize at referido no	nas caso nao o até o dia 30/0 continuar pos é não deixar pa er penalidades o é o prazo, co prmativo!	consiga realizar nesso 04/2022 será possíve steriormente. Mas a ara a última hora, pois disciplinares caso não onforme disposto no
A partir d processo da utilizaç	o dia 30/04/2 será obrigatóri ão do SouGov.b	022, a finalização de a para a continuidado or.
Iniciar d	epois	Iniciar

Atualização de dados cadastrais pessoais:

1°) clique em "Iniciar" para começar o processo de validação de seus dados cadastrais pessoais:

Órgão - Uorg - Matrícula M Cargo Agente

ATENÇÃO! É necessário realizar sua validação cadastral, conforme PORTARIA SGP / SEDGG / ME N° 1.455, de 16 de fevereiro de 2022.

Vamos lá! São apenas 5 passos de validação!

É rápido, mas caso não consiga realizar nesse momento, até o dia **30/04/2022** será possível salvar e continuar posteriormente. Mas a sugestão é não deixar para a última hora, pois pode haver penalidades disciplinares caso não realize até o prazo, conforme disposto no referido normativo!

A partir do dia **30/04/2022, a finalização do processo será obrigatória** para a continuidade da utilização do SouGov.br.

Iniciar depois Iniciar

Órgão - l M.	Jorg - Matrí	cula			
Cargo Agente					
Per	ndente	Rea	alizar até	30/04/20	22
Situação No per	íodo da V	alidação	Cadastral		
Data fina 30/04/	al da Valida 2022	ção			
A confe 1.45	Validação orme POI 5, de 16 d	o Cada RTARIA S le fevereir	i astral é SGP / SE ro de 2022	necessá DGG / ME 2.	ria N°
	Real	izar Valid	ação Cada	astral	

É possível, também, iniciar o procedimento e concluir depois, basta clicar em "Continuar Depois" e em "Confirmar".

Se quiser realizar a validação dentro de 24 horas, acesse o Menu, selecione "Cadastro", "Situação da Validação Cadastral" para continuar o procedimento:

Observação: ao acessar o SouGov, *após 24 horas, você será direcionado, automaticamente, para a tela de Validação Cadastral e poderá dar continuidade à atualização de seus dados.*

Órgão - Uorg - Matrícula M Cargo Agente

> ATENÇÃO! É necessário realizar sua validação cadastral, conforme PORTARIA SGP / SEDGG / ME N° 1.455, de 16 de fevereiro de 2022.

Vamos lá! São apenas 5 passos de validação!

É rápido, mas caso não consiga realizar nesse momento, até o dia **30/04/2022** será possível salvar e continuar posteriormente. Mas a sugestão é não deixar para a última hora, pois pode haver penalidades disciplinares caso não realize até o prazo, conforme disposto no referido normativo!

A partir do dia **30/04/2022 a finalização do processo será obrigatória** para a continuidade da utilização do SouGov.br.

Continuar depois Continuar

)rgão - Uorg - Matrícula A		
argo		
gente		
~		
	•	
Deseja	continuar depois?	
Caso confirme, validação cadastra	você será relembrado al em 24 horas.	da
Caso deseje retor acesse o menu late Validação Cadas	mar o processo antes dis teral > Cadastro > Situação	so, da
Cadastral.	alai > Realizai Valiuay	ao
Cadastral. Voltar	Confirmar	
Cadastral. Voltar da utilização do So	Confirmar ouGov.br.	
Cadastral. Voltar da utilização do So Continuar depoi	ouGov.br.	
Cadastral. Voltar da utilização do So Continuar depoi	ouGov.br.	
Cadastral. Voltar da utilização do So Continuar depoi	ouGov.br.	

Caso tenha selecionado o botão "Continuar" ao iniciar a Validação Cadastral deverão ser analisados e revisados os seguintes dados:

- 1) dados do contato;
- 2) dados pessoais;
- 3) documentos;
- 4) endereço e

5) outros dados informados.

Avalie, em cada tela, se todos os dados estão corretos e clique em "Confirmar Dados" e "Avançar".

Caso identifique que algum dado está incorreto, clique na canetinha e faça a alteração:



и		
Cargo Agente		
1 2	3 4	5
Contatos Dado Pesso	ais	Outros Dados
 Voltar para o pa 	asso anterior	
Naturalidade	Raça/Cor	1
CURITIBA - PR		-
Grupo Sanguíneo	Fator RH	
Nacionalidade		
BRASILEIRO NA	то	
Nome civil complet	0	
L		
Data de Nascimente	o Sexo	
26/04	FEMININO	
Nome da Mãe		
Nome da Mae		

A A Agente	g - Matricula			
Contatos	2 Dados Pessoais	3 Documentos	- 4 Endereço	- 5 Outros Dados
Voltar p	ara o pass	o anterior		
RG				
Número		Órgão Expedid	lor UF Exp	edidor
000000		SSP		
Data Exped	lição			
07/08/				
PIS/PA	SEP			
Número				
Título E	leitor			
Número		Zona	Seção	
		0	00	

	Validad	ção Cada	stral	
Órgão - Uorg M Cargo Agente) - Matrícula			
Contatos	2 Dados Pessoais	3 Documentos	4 Endereço	Outros Dados
← Voltar p	ara o pass	o anterior		
País BRASIL				A
CEP 7			Caixa Post	tal
Tipo de Log RUA	gradouro			
Endereço Q D			Número	
Bairro				
Município BRASILIA			Estado DISTRITO FEDERAI	
11	I	\bigcirc	<	





Importante: Para alteração dos dados: "Nome do pai"; "Estado Civil"; "Deficiência"; "Escolaridade"; "Titulação" e "Data de ingresso no serviço público" é necessário justificar e anexar documento comprobatório:

0

0

0

Estado civil

Dado atual

SOLTEIRO

Deficiência

Pessoa com Deficiência - Dado atual Sim

Tipo de Deficiência - Dado atual PORTADOR DE BAIXA VISAO

Escolaridade

Dado atual ENSINO SUPERIOR

Dados Funcionais

Titulação		()
Dado atual		
Não informada		
Formações		
Dado atual		
Nenhuma informa	ada	
Nenhuma informa	ada	_

Atualização de dados cadastrais funcionais:

A alteração de dados cadastrais funcionais exige a anexação de documento comprobatório como a "Data de Ingresso no Serviço Público", por exemplo:

21:23 🍝 🖬 🗣 🔹 🤷 🎒 🗟 🎬 🍕 📲 💼	
Validação Cadastral	
Formações	
Dado atual	
Nenhuma informada	
Data de Ingresso no Serviço Público	
Dado atual	
07/07/2010	
Chefia Imediata	-
Dado atual	
LUCIANA KAUARA TOMAS SILVA	
Unidade de Atuação	-
Dado atual	
DIV DE CADASTRO	
Solicitação de Correção Extra	D
Caso exista algum outro dado cadastral funcional para correção, adicione uma solicitação utilizando o botão acima ou visualize uma já existente.	
Continuar depois Confirmar dados e Concluir	

- -



Após concluir a validação de seus dados cadastrais pessoais e funcionais, um comprovante ficará disponível para você imprimir ou compartilhar:

Nome: A CPF: 2

Órgão:1

Matrícula:

Ciclo: Ciclo 2022

Vigência do Ciclo:01/02/2022 A 30/04/2022

Data Validação:23/02/2022

Olá,

Sua Validação de dados cadastrais pessoais e funcionais foi concluída com sucesso!

Se você alterou algum dado nos passos de 1 a 4, a atualização foi realizada automaticamente no seu cadastro.

Se você solicitou alguma alteração de dado no passo 5, foi gerado um requerimento que será analisado pela sua Unidade de Gestão de Pessoas. Mas não se preocupe, sua validação cadastral já está regular.

Observação: deverá ter o QRCODE e código do documento para confirmação no Portal do Servidor, assim como é feito para o comprovante de Prova de Vida.

O status da Validação Cadastral poderá ser consultado clicando nos três traços localizados na parte superior esquerda:



Autoatendimento

Aqui você tem informação a hora que quiser!



			×	•
2				ler
M Agent	te			
Pesqu Busc	lsa car item do menu		٩	R
•	Consulta Afasta	amentos		ido
-	Currículo e Opo	Currículo e Oportunidades		
2	Cadastro		^	
	Meu Perfil			
	Situação da V Cadastral	/alidação	P	ceir
	Carteira Funcio	nal		s >
		•	Sair	erfil
	111	0	<	

Fale Conosco - SOU GOV.BR: <u>https://www.gov.br/servidor/pt-br</u>.